

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de moveis e eletrodomesticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição dos móveis e eletrodomésticos abaixo discriminados visam melhorar a estruturação dos locais de trabalho e proporcionar condições adequadas ao atendimento ao público

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS Aparelho de Ar Condicionador Split- Hing - Wall /Frio, com capacidade de 24.000 BTUS cor branca, Ence A, Filtro de Ar-bactéria, vazão de ar no mínimo 1000 m³/h, controle remoto, Termostato digital, voltagem: 220 V.		UND	2	R\$ 5.758,33	R\$ 11.516,66
2	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS - (AR3), modelo Split-High Wall, tipo de ciclo /frio, cor branco, ENCE A, filtro de ar anti-bactéria, vazão d ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, termostato digital, voltagem 220 v.		UND	90	R\$ 2.677,67	R\$ 240.990,30
3	Balança Elettronica de 40 kg prix 3, display de cristal líquido, 15 mm de altura, fonte adaptadora multivoltagem permite operação 110 e 220 vca		UND	4	R\$ 830,25	R\$ 3.321,00
4	Balança digital 150kg com plataforma Bi Volt com bateria.		UND	26	R\$ 1.947,67	R\$ 50.639,42
5	Caixa plástica 43,5x29,6x7,5 cm 7,5 l branca. Capacidade: 7,5 l Comprimento: 43,5 cm Largura: 29,6 cm Altura: 7,5 cm		UND	5	R\$ 80,58	R\$ 402,90
6	Aparelho de Ar Condicionador Split- Hihg - Wall /Frio, com capacidade de 18.000 BTUS cor branca, Ence A, Filtro de Ar-bactéria, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, Termostato digital, voltagem: 220 V.		UND	53	R\$ 4.191,67	R\$ 222.158,51
7	Aparelho de Ar Condicionador Split- Hihg - Wall /Frio, com capacidade de 9.000 BTUS		UND	25	R\$ 2.623,33	R\$ 65.583,25
8	Armário de Aço c/3 portas de vidro 2/portas em Aço 4/gavetas tam. Altura 1,82 metros; largura 1,05 metros; profundidade 41,00 centímetros.		UND	30	R\$ 1.957,50	R\$ 58.725,00
9	Armário de Aço com 2 portas e 04 prateleiras - Armário de aço, com duas portas, reforços internos tipo ômega, puxador na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC, na cor grafite, 04 prateleiras fixas, com 10 vãos ... Conforme termo de referencia.		UND	62	R\$ 1.845,83	R\$ 114.441,46
10	Armário de Aço de cozinha para parede 1,20x0,55x0,29		UND	24	R\$ 673,33	R\$ 16.159,92
11	Armário de aço tam 1,60x0,90x0,40, Vitrine		UND	50	R\$ 1.257,50	R\$ 62.875,00
12	Armário de aço tam. 1,98 x 0,90 x 0,40, com Fechadura		UND	60	R\$ 1.510,17	R\$ 90.610,20
13	Arquivo de aço com 04 gavetas, para pasta suspensa, medindo aproximadamente 1,33x0,47x0,67m.		UND	48	R\$ 1.180,33	R\$ 56.655,84
14	Balcão de aço com 02 portas e 02 gavetas 0,84x0,50x0,29		UND	10	R\$ 886,50	R\$ 8.865,00
15	Banco Longarina com 3 Lugares - assento e encosto tipo executivo com 60 mm de espessura, assento e encostos acolpado com mola de aço fixa, revestido em tecido 100%		UND	120	R\$ 2.163,00	R\$ 259.560,00

	poliéster na cor a defenir, Estrutura: estrutura com ... Conforme termo de referencia.					
16	Bebedouro Elétrico de coluna para garrafão de 20 litros. Características do produto: Sistema Easy Open removível, abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto, alto desempenho, termostato frontal com 7 níveis deConforme Termo de Referencia....	UND	30	R\$ 1.311,67	R\$ 39.350,10	
17	Bebedouro Industrial, 3 Torneiras 220Voltes, Inox.	UND	10	R\$ 4.338,00	R\$ 43.380,00	
18	Bebedouro/Purificador refrigerado - CARACTERÍSTICA FÍSICA: TIPO. ESPECIFICAÇÃO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UND	6	R\$ 1.839,00	R\$ 11.034,00	
19	Forno Microondas - CARACTERÍSTICA FÍSICA: CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS.	UND	9	R\$ 1.234,00	R\$ 11.106,00	
20	Botijão de Gás cap 13kg	UND	48	R\$ 297,50	R\$ 14.280,00	
21	Caixa de Som Ativa e Passiva 3000w, 220v		12	R\$ 1.741,83	R\$ 20.901,96	
22	Cadeira Odontológica	UND	4	R\$ 22.399,33	R\$ 89.597,32	
23	Cadeira alta/tipo cadeira caixa/altura máxima do assento em relação ao piso 77cm mínimo 67cm/Aro apoio para os pés di diâmetro 52cm/ Regulagem do assento por coluna a gás com amortecedor/ encosto e assento estofado	UND	17	R\$ 590,98	R\$ 10.046,66	
24	Cadeira de Ferro fixa sem braço/ com assento e enconsto estofado	UND	110	R\$ 343,83	R\$ 37.821,30	
25	Cadeira de Plástico sem braço, com capacidade em resistencia de 120kg Garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares com certificação do Inmetro,..... Conforme Termo de Referencia	UND	430	R\$ 96,33	R\$ 41.421,90	
26	Cadeira diretor/base cromada/ regulagem de altura/ giratória/ enconsto estofado/ assento estofado com revestimento em couro sintético	UND	62	R\$ 1.239,10	R\$ 76.824,20	
27	Cadeira Executiva giratória, estofado anatomico com espuma injetada revestimento em tecido J.Serrano, tecido Crepe,suporte de encosto duplo, mecanismo de regulagem de altura a gás entre 44 e 58 cm	UND	56	R\$ 825,63	R\$ 46.235,28	
28	Cadeira tipo secretária/ encostos e assento estofado/ giratória c/braço/ com regulagem de encosto / Dimensão do Produto: 105 x 62 x 43 cm (Altura x Largura x Comprimento)	UND	62	R\$ 569,93	R\$ 35.335,66	
29	Coifa Tipo: Parede Quantidade de Bocas: 05 Função Depurador Função Exaustor Vazão de Exaustão: 03 Pannel: Eletrônico Pannel: Touch ... Conforme termo de referencia.	UND	1	R\$ 2.795,50	R\$ 2.795,50	
30	Climatizador de Ar/ 3 velocidades - Briza/ Purificador/ Umificador/Ventilador	UND	70	R\$ 906,00	R\$ 63.420,00	
31	Climatizador de ar Evaporativo Portátil 100 Litros Vazão 9000m³/h, ÁREA CLIMATIZADA de 50 à 70 m² - Residência - Comércio ou Industria	UND	6	R\$ 3.009,93	R\$ 18.059,58	
32	Exaustor Industrial Linha Pesada 40 cm 220V	UND	2	R\$ 491,98	R\$ 983,96	
33	Estante de aço/ 6 prateleira/ tamanho 1,98x0,92x0,25	UND	80	R\$ 446,75	R\$ 35.740,00	
34	Fogão de 4 Bocas com forno (tipo doméstico)	UND	6	R\$ 1.107,00	R\$ 6.642,00	
35	Freezer Horizontal 246 Litros, 220Voltes	UND	14	R\$ 4.726,50	R\$ 66.171,00	
36	Freezer Vertical 414 Litros, 220Voltes	UND	7	R\$ 5.390,00	R\$ 37.730,00	
37	Frigibar Vertical 76 Litros, 220Voltes	UND	2	R\$ 2.120,20	R\$ 4.240,40	
38	Geladeira vertical 300 litros	UND	15	R\$ 3.664,67	R\$ 54.970,05	
40	Liquidificador Industrial 4Litros. Inox	UND	10	R\$ 1.487,00	R\$ 14.870,00	
41	Liquidificador. Características do produto: Potência:550W; Velocidade: 3 Velocidades; Voltagem: 220V.	UND	3	R\$ 250,25	R\$ 750,75	
42	Mesa com gaveta, tipo birô com 02 gavetas, tam 1,50x0,60x0,75	UND	75	R\$ 736,60	R\$ 55.245,00	
43	Mesa impressora/MDF/ tam. 0,50 x 0,40 x 0,74	UND	15	R\$ 450,33	R\$ 6.754,95	
44	Mesa para computador, tipo rack/ com suporte para monitor/ tam. 1,50x0,60x0,76	UND	12	R\$ 632,10	R\$ 7.585,20	
45	Mesa Plástica quadrada/ tam. 0,70 x 0,70	UND	70	R\$ 186,60	R\$ 13.062,00	
46	Mesa Plástica redonda/901cm de diâmetro	UND	50	R\$ 199,57	R\$ 9.978,50	
47	Mesa de Reunião sem gaveta/ tamanho 3m x 1m	UND	14	R\$ 2.011,33	R\$ 28.158,62	
48	Mesa sem gaveta/MDF/ Tam. 1,50x0,60x0,76	UND	35	R\$ 839,30	R\$ 29.375,50	

49	Micro-Ondas 31 Litros, 220Voltes		UND	19	R\$ 1.064,99	R\$ 20.234,81
50	Purificador de água refrigerado - com selo do INMETRO, com práticos de conformidade com a legislação vigente. Capacidade de armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: Mínimo de 30 pessoas, constituídos de sistema de ... Conforme termo de referência.		UND	20	R\$ 1.897,00	R\$ 37.940,00
51	Projeto Multimídia de alta resolução Full HD Projeto Smart Multimídia com até 7,3 m de distância e possui ajuste multidirecional, o que possibilita o ajuste da sua projeção em diversos os ângulos.		UND	17	R\$ 5.394,30	R\$ 91.703,10
52	Quadro de aviso (mural) - em cortiça, com bordas em alumínio para fixação de avisos. Tamanho 200 x 120 cm.		UND	28	R\$ 435,33	R\$ 12.189,24
53	Smart TV LED 32 polegadas FullHD / Taxa de atualização 60Hz / Taxa de atualização com tecnologia 120Hz / Potência de áudio: 10w / 2 entradas HDMI / 1 Entrada USB / Processador Quad Core / com HDR / ... Conforme termo de referência.		UND	22	R\$ 2.593,31	R\$ 57.052,82
54	Sofá de 3 lugares com pés cromado		UND	12	R\$ 2.790,83	R\$ 33.489,96
55	Tenda Dobrável - Tamanho 5M x 5M - Lona de poliéster, armação de alumínio, cor branco, resistente ao vento. Proteção contra os raios nocivos do sol. Dimensões: 250 x 300 x 300 cm (AXLXP) Peso Líquido aproximado: 11,8 kg, Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação		UND	55	R\$ 5.833,33	R\$ 320.833,15
56	Ventilador de Parede 60 cm, com 3 velocidades, protetor térmico, bivolt, 170 w de potência, cor preto, desmontável, rotação: 440 RPM, cabo elétrico flexível. Diâmetro da hélice: 60 CM. 3 hélices, ajuste de inclinação. Ajuste de ... Conforme termo de referência.		UND	75	R\$ 456,58	R\$ 34.243,50
57	Ventilador de Pé, com três velocidades, coluna com regulagem de altura, com 6 pás, hélice com design diferenciado que proporcione maior vazão de ar, oscilante, inclinação regulável, grade removível, com inclinação vertical ajustável, Especificações: ... Conforme termo de referência.		UND	23	R\$ 541,50	R\$ 12.454,50
						R\$ 2.816.512,93

- 4.1. O objeto da licitação tem a natureza comum.
- 4.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 4.3. O contrato terá vigência até 31/12/2021 (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

6.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2021, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

8. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS

8.1. No caso dos produtos, todos deverão ser novos, não manufaturados e sem uso anterior.

8.2. Os produtos ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo CONTRATADO, ou seja, deverão estar em linha de produção.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

9.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2. Os produtos deverão ser entregues/executados nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria;

9.3. O prazo máximo para entrega/execução será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de fornecimento dos produtos e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento/execução dos produtos/serviços, nem do respectivo faturamento.

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos produtos, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 14.1.

11.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento dos produtos, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer/executar os produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os produtos/serviços em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/execução dos produtos/serviços;
- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. O Município de Duque Bacelar - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da

Secretaria Municipal de Administração obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento/execução dos produtos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega/execução dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento/execução dos produtos/serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento/execução dos produtos/serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

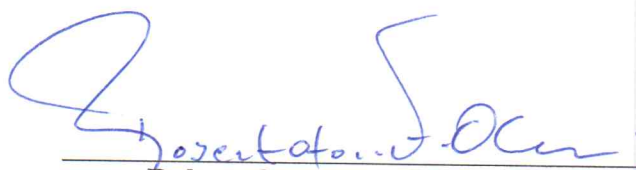
14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento/execução dos produtos/serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento/serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração.



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura